

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
162/2012/06/01-SINFRA****Origem:** Concorrência Pública nº 001/2012**Processo:** 293579/2016**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 162/2012/00/00-SETPU, referente à execução de obra de pavimentação asfáltica tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica, no município de Cuiabá/MT (Lote 04 do Edital).**Fundamento Legal:** Artigo 78 incisos I, II e III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico 404/2016/UNI JUR.

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
295/2013/06/01-SINFRA****Origem:** Tomada de Preço nº 053/2013**Processo:** 309967/2013**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Instrumento Contratual n.º 295/2013/00/00/SETPU, referente à contratação através da Tomada de Preços Edital nº 053/2013 onde consagrou-se vencedora Empresa SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA, com objeto de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, com extensão total de 12.434,54m², no Município de Várzea Grande - MT.**Fundamento Legal:** Artigos 78 incisos XII; 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico 490/2017/UNI JUR.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Termo Aditivo: 137/2013/01/05-SINFRA**Processo nº 661205/2012**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula V - Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 137/2013/01/05 - SINFRA, aditar a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) e suprimir a quantia de R\$ 771.166,28 (setecentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando ao Valor do Contrato a importância de R\$ 51.799.543,53 (cinquenta e um milhões e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**PORTARIA N º 043/2017/GS/SINFRA DE 23 DE JUNHO DE 2017.***Institui o uso do crachá funcional, cujo objetivo é identificar os agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;**CONSIDERANDO** o protocolo de nº 270990/2017, que versa sobre a CI de nº 024/2017/COGP/SUADM/SAADS/SINFRA no qual solicita a publicação da presente portaria;**CONSIDERANDO** a aquisição das catracas de controle de acesso e a aquisição dos crachás;**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir o uso do crachá funcional, cujo objetivo é identificar os agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.**Art. 2º** O crachá funcional é de uso pessoal, intransferível e obrigatório a todos os agentes públicos quando do acesso, permanência ou circulação nas dependências da SINFRA, devendo o documento permanecer visível.**Art. 3º** O primeiro crachá funcional será fornecido gratuitamente a todos os agentes públicos.**Art. 4º** Em caso de inutilização do crachá funcional por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o agente público comunicar imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis, sendo o custo da segunda via de responsabilidade do mesmo.**Art. 5º** Quando do desligamento, o agente público deverá efetuar a devolução do crachá funcional à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de junho de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIROSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
(Original Assinado)**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(Original Assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0204/2017/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017** **PROCESSO nº 202371/2017****ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Wagner Vicente da Silveira (Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT).**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
EDITAL Nº 1-5 - PJC/MT, DE 26 DE JUNHO DE 2017O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna pública a **retificação** dos subitens **11.2.1** e **11.2.2** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, conforme a seguir especificado.

[...]

11.2.1 Os requisitos psicológicos necessários ao cargo, que nortearão a avaliação psicológica, são: abnegação, análise e síntese, assertividade, atenção concentrada, atenção difusa/dividida, autoconfiança, bom senso, capacidade de escuta, capacidade descritiva, coerência, comunicabilidade, controle emocional, coragem, criatividade, empatia, extroversão, flexibilidade, honestidade, humildade, imparcialidade, inteligência, liderança, memória visual, meticulosidade, negociação, objetividade, observação, organização, paciência, persistência, perspicácia, planejamento, postura profissional,

raciocínio abstrato, raciocínio espacial, raciocínio lógico, raciocínio verbal, rapidez de raciocínio, relacionamento interpessoal, resistência à frustração, resolução de problemas, responsabilidade, tomada de decisão, trabalhar sob pressão, trabalho em equipe, urbanidade e versatilidade.

11.2.2 Os requisitos psicológicos restritivos ao cargo, que nortearão a avaliação psicológica, são: agressividade inadequada, ansiedade exacerbada e impulsividade exacerbada.

[...]

Torna público, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1013043-85.2017.8.11.0041, em andamento na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, o que se segue:

a) **suspensão**, até o julgamento de mérito da referida ação civil pública, dos efeitos da primeira parte do subitem 3.7 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, que fixa o limite mínimo de idade de 21 anos a ser comprovado até o término do prazo de encerramento das inscrições no concurso, cujo requisito deverá ser exigido tão somente quando da eventual posse dos candidatos aprovados;

b) **suspensão**, até o julgamento de mérito referida ação civil pública, da segunda parte do subitem 3.7 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, que fixa o limite máximo de idade de 45 anos a ser comprovado até o término do prazo de encerramento das inscrições no concurso, a fim de possibilitar e garantir o deferimento de inscrições dos candidatos que já tenham atingido o limite máximo etário até o fim do prazo de inscrições;

c) **reabertura** das inscrições no concurso, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017;

d) **reabertura** do período para envio da documentação citada nos subitens 4.2 e 5.4.9 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado;

e) **reabertura** do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, no período entre **10 horas** do dia **6 de julho de 2017** e **18 horas** do dia **20 de julho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, devendo o candidato observar a **forma**, o **local** (das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas**, horário local) e o **prazo** estabelecidos no subitem 5.4.8 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, retificado pelo **Edital nº 1-1 - PJC/MT**, de 23 de março de 2017, e **neste edital**. A documentação enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento deverá ser postada impreterivelmente até o dia **20 de julho de 2017**;

f) a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, **referente ao período estabelecido neste edital**, será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **1º de agosto de 2017**;

g) as relações provisórias dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e que tiveram atendimento especial deferido, **referentes ao período estabelecido neste edital**, serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **5 de setembro de 2017**;

h) as relações **finais** dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e que tiveram atendimento especial deferido serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **18 de setembro de 2017**;

i) **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.5, 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.4.1 e 7.7.1** e do **Anexo I** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017;

j) continuam válidas as relações de 29 de maio e 12 de junho de 2017, divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

1 DA RETIFICAÇÃO DE DATAS DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

5.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de agosto de 2017**.

[...]

7.1 As provas escritas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **8 de outubro de 2017**, no turno da **manhã**.

7.1.1 A prova escrita dissertativa terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **8 de outubro de 2017**, no turno da **tarde**.

7.1.2 Na data provável de **22 de setembro de 2017**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.1.3 O extrato do edital de resultado final nas provas escritas objetivas e de resultado provisório na prova escrita dissertativa será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **1º de novembro de 2017**.

[...]

7.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, a partir das 19 horas da data provável de **10 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

7.7.1 Os padrões preliminares de resposta da prova escrita dissertativa serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, a partir das 19 horas da data provável de **10 de outubro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA ESTIMADO

Evento	Data/período provável
Primeira fase (provas escritas objetivas e prova escrita dissertativa)	8/10/2017
Segunda fase (prova oral)	25 e 26/11/2017
Segunda fase (entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos)	27 e 28/11/2017
Terceira fase (exame de saúde) e perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência	13 e 14/1/2018
Quarta fase (teste de aptidão física)	31/3 e 1º/4/2018
Quinta fase (avaliação psicológica)	5 e 6/5/2018
Sexta fase (entrega dos documentos referentes à investigação social)	20 e 21/6/2018

[...]

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO ANO LETIVO 2017

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência formalizada pelo primeiro colocado, conforme publicação no diário oficial nº 27038 de 08 de junho de 2017, convoca os profissionais abaixo relacionados para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Tiro Defensivo de Preservação na Vida III	Jean Carlo Holz - Cap PM	Especialista
Planejamento Estratégico e Trabalho de Comando	Roger Ramos Martini - Cel CBM	Especialista

1.2. Tendo em vista a ausência de manifestação pelos primeiros colocados dentro de prazo estabelecido e por não haver outros candidatos credenciados